

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1233 de 26/09/97

DECRETO Nº 9331/97
de 23 de setembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 107.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
40.10-0849252.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	7.000,00
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.3022	Creche Jardim das Industrias/Jardim Por do Sol	
40.10-4110	Obras e Instalações	70.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.6070	Confissão da Dívida - Eletropaulo	
80.10-4354	Outras Amortizações	37.000,00

Cont. do Decreto nº 9331/97 - fls. nº 02.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1997.



Emanuel Fernandes
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos